

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASOR

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Reduto– COMASOR, em Reunião Ordinária realizada em 23 de Agosto de 2023, no uso das competências que lhe conferem na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 e Lei Municipal nº 610/2022 alterada pela Lei Municipal nº 616/2022;

Resolve Informar que:

Art 1º: Por falta de membros do conselho e devido ao decreto de calamidade financeira, não foi possível a realização de reunião para aprovação da resolução de inscrição das entidades.

Art 2º: Possíveis membros convocados manifestaram o não interesse em compor o conselho
Reduto, 28 de Julho de 2023

Daniela de Fátima Martins Raimundo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social